DECRETO Nº 14.446/21.

Dispõe sobre o retorno de cessão de servidora que menciona, ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora Mara Lúcia de Oliveira, ao cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que se encontrava cedida para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS - Hemonúcleo de Divinópolis, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de julho de 2021.

Divinópolis, 25 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município